



Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Apuarema

1

Segunda-feira • 1 de Fevereiro de 2021 • Ano • Nº 389

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Câmara Municipal de Apuarema publica:

- **Republicação Do Decreto Legislativo Nº 08/2021** - Constitui a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Apuarema, Estado da Bahia e da outras providencias.
- **Declaração De Inexigibilidade De Licitação Do Processo Administrativo Nº 001/2021 De Inexigibilidade De Licitação Nº 001/2021.** (Tolomei e Almeida Advogados Associados).
- **Ratificação Do Ato De Inexigibilidade De Licitação Nº. 001/2021, Processo Administrativo 001/2021.**
- **Extrato De Inexigibilidade De Licitação Nº 001/2021.** (Tolomei e Almeida Advogados Associados).
- **Ato De Publicação Do Processo De Inexigibilidade Nº 001/2021.** (Tolomei e Almeida Advogados Associados).
- **Extrato De Contrato Nº: 001/2021, Dispensa De Licitação Nº: 001/2021.** (Tolomei e Almeida Advogados Associados).
- **Declaração De Inexigibilidade De Licitação Do Processo Administrativo Nº 002/2021 de Inexigibilidade De Licitação Nº 002/2021.** (Pievi Servicos De Consultoria e Assessoria Contabil e Admnisitrativa Eireli).
- **Ratificação Do Ato De Inexigibilidade De Licitação Nº. 002/2021, Processo Administrativo 002/2021.**
- **Extrato De Inexigibilidade De Licitação Nº 002/2021.** (Pievi Servicos De Consultoria e Assessoria Contabil e Admnisitrativa Eireli).
- **Ato De Publicação Do Processo De Inexigibilidade Nº 002/2021.** (Pievi Servicos De Consultoria e Assessoria Contabil e Admnisitrativa Eireli).
- **Extrato De Contrato Nº: 002/2021, Dispensa De Licitação Nº: 002/2021.** (Pievi Servicos De Consultoria e Assessoria Contabil e Admnisitrativa Eireli).

Decretos



PODER LEGISLATIVO DO ESTADO DA BAHIA CÂMARA MUNICIPAL DE APUAREMA

CNPJ: 01. 209. 749/ 0001 -06

DECRETO LEGISLATIVONº 08/2021

Constitui a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Apuarema, Estado da Bahia e da outras providencias.

A presidente da Câmara Municipal de Apuarema, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo o Lei Federal nº. 8.666 de 21/06/1993 e 10.520, de 17 de julho de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir a Comissão Permanente de Licitação e nomeia Pregoeiro do Poder Legislativo do Município de Apuarema, Estado da Bahia, que fica assim composta:

Presidente: GEDEON DE JESUS DOS SANTOS – CPF. 020.159.285-10

Membros: RAILE SANTOS SOUZA – 863.654.615-00

ERICA LEMOS DE JESUS SANTOS – CPF. 069.601.165-46

Art. 2º. Compete a Comissão Permanente de Licitação, nos termos da Lei Federal nº. 8.666 de 21/06/1993 e 10.520, de 17 de julho de 2002:

- I. recepcionar, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao Cadastro de Registro Geral de Licitantes - CRGL.
- II. auxiliar na elaboração de minutas de editais, contratos, instrumentos jurídicos, bem como procedimentos e demais atos necessários e indispensáveis aos processos licitatórios;
- III. requisitar a publicação e divulgação dos atos inerentes às licitações junto aos meios de comunicação.
- IV. promover a abertura de processos licitatórios destinados à aquisição de bens e serviços de interesse do Poder Legislativo Municipal, sempre precedida de autorização do Presidente, nos termos da Lei Federal 8.666/93 e 10.520/02;
- V. decidir sobre recursos decorrentes de processos licitatórios; desclassificar propostas que fere os interesses públicos, nos termos do art. 48 da Lei 8.666/93;
- VI. opinar pela anulação e/ou revogação de licitação por razão de interesse público em função de fatos supervenientes, devidamente comprovados e fundamentados suficientemente para justificar tal conduta;
- VII. manter sempre atualizado o Cadastro de Registro Geral de Licitantes - CRGL;
- VIII. elaborar e manter atualizado o cadastro de preços de produtos e serviços, tomando por base o preço praticado no mercado local e regional, bem

Rua Otacílio Pinheiro Nº 01, Centro - Apuarema-Ba CEP: 45.355.000

Telefone: (73) 3276-1046 E-mail: camara.apuarema@live.com



PODER LEGISLATIVO DO ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE APUAREMA
CNPJ: 01. 209. 749/ 0001 -06

como os utilizados por órgãos da Administração Pública Estadual e Federal;

IX. demais atribuições correlatas definidas em lei.

Art. 3º. Os membros da Comissão Permanente de Licitação, responderão solidariamente por todos os atos praticados pela Comissão, salvo se posição individual divergente estiver devidamente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que tiver sido tomada a decisão.

Art. 4º. A critério da Comissão poderá ser disponibilizada a assistência de assessoria técnica especializada, notadamente nos aspectos jurídicos, científicos, tecnológicos, econômicos, contábeis, financeiros e orçamentários frequentes nas licitações de maior complexidade, como poderá solicitar a expedição de laudos, consultas pareceres ou qualquer outro instrumento necessário ao bom e fiel desempenho das atividades desenvolvidas pela Comissão.

Art. 5º. O prazo de vigência deste Decreto será de um ano, contado a partir da data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 04 de janeiro de 2021.

Aerveles Bastos Amorim Dos Santos
PRESIDENTE

Rua Otacílio Pinheiro Nº 01, Centro - Apuarema-Ba CEP: 45.355.000
Telefone: (73) 3276-1046 E-mail: camara.apuarema@live.com

Licitações



PODER LEGISLATIVO DO ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE APUAREMA
CNPJ: 01. 209. 749/ 0001 -06

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da CÂMARA MUNICIPAL DE APUAREMA, considerando o que consta deste Processo Administrativo nº 001/2021 de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2021, vem emitir a presente Declaração de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, visando a :Contratação de Assessoria jurídica à Câmara Municipal de Apuarema, para executar serviços de suporte jurídico aos atos administrativos, emissão de pareceres jurídicos, assessoria jurídica nos processos administrativos, informações e defesas judiciais junto ao poder judiciário e Ministério Público estadual e Federal, bem como perante ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia e suporte jurídico à mesa diretora e as comissões desta casa de Leis. Ante o exposto, resolve esta Comissão de Licitação, com fundamento no art. 25, inciso II c/c o art. 13, da Lei Federal 8.666/93, considerar Inexigível o Processo Licitatório, e determinar a contratação da empresa **TOLOMEI E ALMEIDA ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ sob o nº 14.551.812/0001-30, Rua da Itália, nº 03, sala 04/05, centro, Jequié-BA**, que conta com profissionais altamente qualificados, contendo todos requisitos indispensáveis a prestação dos serviços, para prestar os serviços solicitados, cujo termo com as justificativas segue em anexo, e que o valor a ser pago como contraprestação é considerado razoável dentro das condições normais de contratação, qual seja o valor global estimado é de **R\$ 60.000,00 (sessenta mil oitocentos reais), com valor mensal correspondente a R\$ 5.000,00 (Cinco mil e reais)**, pelo prazo de 12(doze) meses, sendo a vigência de 05/01/2021 a 31/12/2021.

Apuarema – Bahia, 05 de de janeiro de 2021.

Gedeon de Jesus dos Santos
Presidente da COPEL



PODER LEGISLATIVO DO ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE APUAREMA
CNPJ: 01. 209. 749/ 0001 -06

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 001/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO 001/2021

Ratifico o ato acima do Presidente da COPEL, referente à Inexigibilidade de Licitação nº. 001/2021. Processo administrativo Nº. 001/2021, cujo objeto é: Contratação de Assessoria jurídica à Câmara Municipal de Apuarema, para executar serviços de suporte jurídico aos atos administrativos, emissão de pareceres jurídicos, assessorias jurídica nos processos administrativos, informações e defesas judiciais junto ao poder judiciário e Ministério Público estadual e Federal, bem como perante ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia e suporte jurídico a mesa diretoria e as comissões desta casa de Leis, tudo em conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, embasado e fundamentado em parecer da Assessoria Jurídica favorável à contratação, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído. Publique.

Apuarema – Bahia, 05 de janeiro de 2021.

AERVELES BASTOS AMORIM DOS SANTOS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUAREMA



PODER LEGISLATIVO DO ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE APUAREMA
CNPJ: 01. 209. 749/ 0001 -06

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2021

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUAREMA, Estado da Bahia, após a RATIFICAÇÃO, pela emissão da DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, faz publicar o presente extrato de inexigibilidade.

Número de Processo Administrativo: 001/2021

Número de Inexigibilidade de Licitação: 001/2021

Objeto: Contratação de Assessoria jurídica à Câmara Municipal de Apuarema, para executar serviços de suporte jurídico aos atos administrativos, emissão de pareceres jurídicos, assessorias jurídica nos processos administrativos, informações e defesas judiciais junto ao poder judiciário e Ministério Público estadual e Federal, bem como perante o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia e suporte jurídico à mesa diretora e as comissões desta casa de Leis.

Justificativa: A contratação visa atender as necessidades do poder Legislativo, através da atuação de profissionais altamente qualificados, contendo todos requisitos indispensáveis a prestação dos serviços solicitados, cujo termo com as justificativas constam no processo administrativo 001/2021, e o valor a ser pago como contraprestação é considerado razoável dentro das condições normais de contratação.

Contratado (a): TOLOMEI E ALMEIDA ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ sob o nº 14.551.812/0001-30, Rua da Itália, nº 03, sala 04/05, centro, Jequié-BA

Valor global: RR\$ 60.000,00 (sessenta mil oitocentos reais), com valor mensal correspondente a R\$ 5.000,00 (Cinco mil e reais)

Vigência: 05/01/2021 a 31/12/2021.

Fundamentação Legal: Art. 25, Inciso II, e Art. 13 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Apuarema – Bahia, 05 de janeiro de 2021.

AERVELES BASTOS AMORIM DOS SANTOS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUAREMA



**PODER LEGISLATIVO DO ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE APUAREMA**

CNPJ: 01. 209. 749/ 0001 -06

**ATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DE
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2021**

Ao terceiro dia do mês de janeiro de 2020, por determinação da Excelentíssima Senhora AERVELES BASTOS AMORIM DOS SANTOS, brasileira, casada, presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE APUAREMA -, em cumprimento ao Art. 26 da Lei 8.666/93, após ratificação autoriza a publicação do resumo do processo de Inexigibilidade de Licitação Nº **001/2021**, tendo como objeto a Contratação de Assessoria jurídica à Câmara Municipal de Apuarema, para executar serviços de suporte jurídico aos atos administrativos, emissão de pareceres jurídicos, assessorias jurídica nos processos administrativos, informações e defesas judiciais junto ao poder judiciário e Ministério Público estadual e Federal, bem como perante ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia e suporte jurídico à mesa diretora e as comissões desta casa de Leis.

Contratado (a): TOLOMEI E ALMEIDA ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ sob o nº 14.551.812/0001-30, Rua da Itália, nº 03, sala 04/05, centro, Jequié-BA

Valor global: R\$ 60.000,00 (sessenta mil oitocentos reais), com valor mensal correspondente a R\$ 5.000,00 (Cinco mil e reais)

Base Legal Art. 25, inciso II, c/c Art. 13 da Lei Federal 8.666/93.

CÂMARA MUNICIPAL DE APUAREMA /Bahia, em 05 de janeiro de 2021.

Gedeon de Jesus dos Santos
Presidente da COPEL



PODER LEGISLATIVO DO ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE APUAREMA
CNPJ: 01. 209. 749/ 0001 -06

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:001/2021

CONTRATO Nº:001/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 001/2021

Objeto:Contratação de Assessoria jurídica à Câmara Municipal de Apuarema, para executar serviços de suporte jurídico aos atos administrativos, emissão de pareceres jurídicos, assessorias jurídica nos processos administrativos, informações e defesas judiciais junto ao poder judiciário e Ministério Público estadual e Federal, bem como perante o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia e suporte jurídico à mesa diretora e as comissões desta casa de Leis.

Base legal:Art. 25, inciso II, c/c Art. 13 da Lei Federal 8.666/93

Valor Mensal: R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)

Vigência:05/01/2021 31/12/2021.

Data de assinatura: 05/01/2021

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE APUAREMA

CNPJ: 01.209.749/0001-06

Endereço: Rua Otacílio Pinheiro, sn, centro Apuarema-BA

Assina pela Contratante:AERVELES BASTOS AMORIM DOS SANTOS

Contratada:TOLOMEI E ALMEIDA ADVOGADOS ASSOCIADOS

CNPJ:14.551.812/0001-30



PODER LEGISLATIVO DO ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE APUAREMA
CNPJ: 01. 209. 749/ 0001 -06

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da CÂMARA MUNICIPAL DE APUAREMA, considerando o que consta deste Processo Administrativo nº 002/2021 de Inexigibilidade de Licitação nº 002/2021, vem emitir a presente Declaração de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, visando a Contratação de empresa especializada em Assessoria contábil destinado a Câmara Municipal de Apuarema, com elaboração de prestação de Contas mensal, resposta a notificações emitidas pelo TCM, emissão de pareceres às comissões e a mesa diretora sobre orçamento, receita e despesa pública, bem como todas as abrangências da contabilidade, emissão de relatórios contábeis, bem como da prestação de contas informatizada por intermédio do Sistema Integrado de Gestão e Auditoria – SIGA.

.Ante o exposto, resolve esta Comissão de Licitação, com fundamento no art. 25, inciso II c/c o art. 13, da Lei Federal 8.666/93, considerar Inexigível o Processo Licitatório, e determinar a contratação da empresa **PIEVI SERVICOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL E ADMNISITRATIVA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.743.789/0001-40, AV RIO BRANCO. 763, Edifício Santana, sala 103, centro, Jequié-BA, que conta com profissionais altamente qualificados, contendo todos requisitos indispensáveis a prestação dos serviços, para prestar os serviços solicitados, cujo termo com as justificativas segue em anexo, e que o valor a ser pago como contraprestação é considerado razoável dentro das condições normais de contratação, qual seja o valor global estimado é de **R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais), com valor mensal correspondente a R\$ 5.500,00 (Cinco mil e quinhentos reais)**, pelo prazo de 12(doze) meses, sendo a vigência de 05/01/2021 a 31/12/2021.

Apuarema – Bahia, 05 de janeiro de 2021.

Gedeon de Jesus dos Santos
Presidente da COPEL



PODER LEGISLATIVO DO ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE APUAREMA
CNPJ: 01. 209. 749/ 0001 -06

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 002/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO 002/2021

Ratifico o ato acima do Presidente da COPEL, referente à Inexigibilidade de Licitação nº. 002/2021. Processo administrativo Nº. 002/2021, cujo objeto é: Contratação de empresa especializada em Assessoria contábil destinado a Câmara Municipal de Apuarema, com elaboração de prestação de Contas mensal, resposta a notificações emitidas pelo TCM, emissão de pareceres às comissões e a mesa diretora sobre orçamento, receita e despesa pública, bem como todas as abrangências da contabilidade, emissão de relatórios contábeis, bem como da prestação de contas informatizada por intermédio do Sistema Integrado de Gestão e Auditoria – SIGA; tudo em conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, embasado e fundamentado em parecer da Assessoria Jurídica favorável à contratação, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído. Publique.

Apuarema – Bahia, 05 de janeiro de 2021 .

AERVELES BASTOS AMORIM DOS SANTOS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUAREMA



PODER LEGISLATIVO DO ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE APUAREMA
CNPJ: 01. 209. 749/ 0001 -06

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2021

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUAREMA, Estado da Bahia, após a RATIFICAÇÃO, pela emissão da DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, faz publicar o presente extrato de inexigibilidade.

Número de Processo Administrativo: 002/2021
Número de Inexigibilidade de Licitação: 002/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada em Assessoria contábil destinado a Câmara Municipal de Apuarema, com elaboração de prestação de Contas mensal, resposta a notificações emitidas pelo TCM, emissão de pareceres às comissões e a mesa diretora sobre orçamento, receita e despesa pública, bem como todas as abrangências da contabilidade, emissão de relatórios contábeis, bem como da prestação de contas informatizada por intermédio do Sistema Integrado de Gestão e Auditoria – SIGA.

Justificativa: A contratação visa atender as necessidades do poder Legislativo, através da atuação de profissionais altamente qualificados, contendo todos requisitos indispensáveis a prestação dos serviços solicitados, cujo termo com as justificativas constam no processo administrativo 002/2021, e o valor a ser pago como contraprestação é considerado razoável dentro das condições normais de contratação.

Contratado (a): PIEVI SERVICOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL E ADMNISITRATIVA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 21.743.789/0001-40, AV RIO BRANCO. 763, Edifício Santana, sala 103, centro, Jequié-BA

Valor global: R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais), com valor mensal correspondente a R\$ 5.500,00 (Cinco mil e quinhentos reais)

Vigência: 05/01/2021 a 31/12/2021.

Fundamentação Legal: Art. 25, Inciso II, e Art. 13 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Apuarema – Bahia, 05 de janeiro de 2021.

AERVELES BASTOS AMORIM DOS SANTOS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUAREMA



PODER LEGISLATIVO DO ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE APUAREMA
CNPJ: 01. 209. 749/ 0001 -06

**ATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DE
INEXIGIBILIDADE Nº 002/2021**

Ao quinto dia do mês de janeiro de 2021, por determinação da Excelentíssima Senhora Aerveles Bastos Amorim dos Santos, brasileira, casada, presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE APUAREMA - CÂMARA MUNICIPAL DE APUAREMA, em cumprimento ao Art. 26 da Lei 8.666/93, após ratificação autoriza a publicação do resumo do processo de Inexigibilidade de Licitação **Nº 002/2021**, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada em Assessoria contábil destinado a Câmara Municipal de Apuarema, com elaboração de prestação de Contas mensal, resposta a notificações emitidas pelo TCM, emissão de pareceres às comissões e a mesa diretora sobre orçamento, receita e despesa pública, bem como todas as abrangências da contabilidade, emissão de relatórios contábeis, bem como da prestação de contas informatizada por intermédio do Sistema Integrado de Gestão e Auditoria – SIGA.

Contratado (a): PIEVI SERVICOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL E ADMNISITRATIVA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 21.743.789/0001-40, AV RIO BRANCO. 763, Edifício Santana, sala 103, centro, Jequié-BA

Valor global: R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais), com valor mensal correspondente a R\$ 5.500,00 (Cinco mil e quinhentos reais)

Base Legal Art. 25, inciso II, c/c Art. 13 da Lei Federal 8.666/93.

CÂMARA MUNICIPAL DE APUAREMA /Bahia, em 05 de janeiro de 2021.

Presidente da COPEL



PODER LEGISLATIVO DO ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE APUAREMA
CNPJ: 01. 209. 749/ 0001 -06

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:002/2021

CONTRATO Nº:002/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 002/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada em Assessoria contábil destinado a Câmara Municipal de Apuarema, com elaboração de prestação de Contas mensal, resposta a notificações emitidas pelo TCM, emissão de pareceres às comissões e a mesa diretora sobre orçamento, receita e despesa pública, bem como todas as abrangências da contabilidade, emissão de relatórios contábeis, bem como da prestação de contas informatizada por intermédio do Sistema Integrado de Gestão e Auditoria – SIGA.

Base legal:Art. 25, inciso II, c/c Art. 13 da Lei Federal 8.666/93

Valor Mensal: R\$ 5.500,00 (Cinco mil quinhentos reais)

Vigência:05/01/2021 a 31/12/2021.

Data de assinatura: 05/01/2021

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE APUAREMA

CNPJ: 01.209.749/0001-06

Endereço: Rua Otacílio Pinheiro, sn, centro Apuarema-BA

Assina pela Contratante:Aerveles Bastos Amorim dos Santos

Contratada: PIEVI SERVICOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL E ADMNISITRATIVA EIRELI

CNPJ: 21.743.789/0001-40